

## Férias coletivas: Sindicato pede esclarecimentos da Usiminas

Na reunião da última sexta-feira, dia 22, solicitada pelo Sindicato para esclarecer vários pontos em relação as férias coletivas que a empresa está apresentando e que ficou sem uma justificativa aceitável para os trabalhadores.

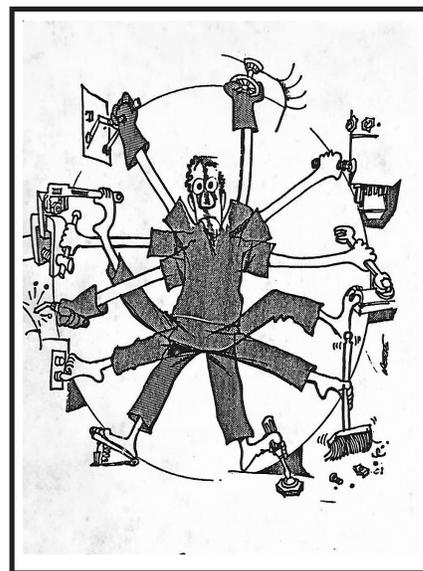
Mas uma vez a empresa demonstra a sua total falta de respeito com os trabalhadores que todos os dias deixam o seu sangue e suor para gerar lucros e mais lucros para a empresa, e o que ganham é este tipo de política suja diante de um aumento cada vez maior da produção. O prêmio para o Natal e fim de ano são férias coletivas forjadas com informações totalmente imprecisas e desatualizadas em relação ao momento positivo do Grupo Usiminas.

### A Usiminas se limitou a dizer que demissões como em toda empresa, podem acontecer

A empresa nesta reunião, ao ser questionada pelos diretores do Sindicato, disse que não garantia e nem assinava documento algum que garantisse que não haveria demissões coletivas, pois trabalha com um planejamento de produção futura e que a visão não era positiva, ou seja, não diz que haverá demissões em massa, mas também não diz que não.

### Clima ruim em todos os cantos da usina

Como sempre a Usiminas age nas sombras e quem sofre são os trabalhadores tanto diretos como das contratadas. Um detalhe contraditório foi deixado passar pela direção da empresa nesta reunião: até o dia do início das férias coletivas, a produção será alucinada ou seja, toda aquela produção que deveria ser feita planejadamente e adequada para ser cumprida em um mês, será feita em menos de 15 ou 20 dias. Essa é mais uma contradição da Usiminas.



### Veja mais detalhes da reunião ocorrida no dia 22

Sobre o retorno de férias no dia 03 de janeiro, apresentamos a proposta de que os trabalhadores do horário administrativo pagassem esse dia diluídos na compensação dos dias-pontes no ano de 2020, mas houve recusa da empresa quer alegou que quem quiser compensar horas do banco deve negociar direto com sua chefia.

Entre 180/200 trabalhadores ficarão no período das férias coletivas na usina, entre porto, grandes reparos, manutenção de alguns equipamentos essenciais, CSO, vigilância, transportes, TI (maioria trabalhará *home office*) e laboratório.

A empresa tem até 15 dias antes do início das férias coletivas para divulgar para os trabalhadores, DRT, Sindicato, mercado e mídia em geral e para toda sociedade o porque dessa concessão para os trabalhadores da usina de Cubatão.

### Outros detalhes das férias coletivas cobrados pelo Sindicato:

- Transporte para deslocamento entre a residência e usina: será garantido segundo a empresa ônibus para os três horários dos turnos.
- Alimentação: será disponibilizado apenas o Restaurante Central para as refeições 24 horas por dia.
- Atendimento Médico: segundo a empresa, o atendimento no CSO se manterá normal com o efetivo atendendo os turnos nos finais de semana. Os exames periódicos serão cancelados.
- Vigilância 24 horas com efetivo normal.
- As férias coletivas não poderão interferir nas folgas, deverá ser ajustada para não prejudicar nenhum funcionário.

**Fique por dentro das ações do Sindicato acompanhando os boletins semanais.**

# AMOI segue a cartilha da Usiminas e apresenta abono salarial conhecido como “Casas Bahia”, ou seja, em três parcelas

Em reunião de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho realizada na última terça-feira, dia 26, o representante da AMOI apresentou uma proposta que estava mais para uma provocação. Além do índice de 1,5% de reajuste sobre todas as cláusulas de natureza econômica e a proposta alternativa de pagamento de um abono de R\$ 800,00 em três parcelas, sem qualquer reajuste salarial.

O Sindicato, além de recusar a proposta em mesa, já que a mesma sequer atinge a recomposição da inflação do período, informou que não levará a sugestão para assembleia de trabalhadores.

Apesar de querer resolver o assunto de forma negociada e esperar que a empresa reveja a proposta apresentada, o Sindicato não descarta tomar ações políticas como a paralisação por tempo indeterminado dos trabalhadores.

## Até onde vai a insanidade do governo Bolsonaro contra os trabalhadores?



Desde o último dia 11, os acidentes sofridos por trabalhadores no trajeto de ida ou de volta da empresa que trabalham não são mais considerados acidentes de trabalho.

A modificação está Medida Provisória (MP) 905, editada pelo presidente Jair Bolsonaro mais conhecida como “nova reforma trabalhista” por atacar mais

direitos dos trabalhadores. Por ser uma MP, a proposta tem efeitos imediatos, mas pode ser rejeitada pelo Congresso Nacional depois de análise do tema.

De acordo com a regra anterior era considerada “acidente de trajeto” a ocorrência registrada em deslocamentos de ida e volta feitos pelo trabalhador entre a sua residência e o local de trabalho.

Nesses casos, o trabalhador tinha direito a medidas como pagamento de auxílio-doença acidentário por parte do patrão nos primeiros 14 dias, com o valor devendo ser pago pelo INSS após esse período.

Também eram vantagens do trabalhador a continuidade do depósito de FGTS por parte do empregador durante o afastamento e a estabilidade de 12 meses após a volta ao trabalho, entre outros.

## Vá à luta para garantir direitos, participe das chamadas do Sindicato

### ACADEMIA CROS NUTRITION BOX

Rua Júlio Conceição, 83  
Vila Mathias - Santos  
Mensalidade não sócio: R\$ 99,99  
Associado do Sindicato: R\$ 69,90

### ANTUNES Centro Auditivo

Rua Assembleia de Deus, 39 sala 506  
Jardim São Francisco - Cubatão  
Tel.: 3203-2317 / 98103-0147  
3012-1649  
Desc. de 15% a 50%

## Assessoria Jurídica

### Área Trabalhista

**Dr. Fausto Ferreira Cruz de Souza**

2ª a 6ª feira, das 10h às 12h.

**Dr. Marcio Fernandes da Silva**

2ª a 6ª feira, das 17h às 19h.

**Dr. Luis Fernando Morales Fernandez**

2ª a 5ª feira, das 14h às 18h

### Área Previdenciária

**Dr. Sergio Pardal Freudenthal**

2ª feira, das 16h30 às 18h

4ª feira, das 9h às 10h30

### Área Cível/Criminal

**Dr. Alexandre do Amaral Santos**

2ª a 5ª feira, das 17h às 18h

**Ligue 3226-3570**



## Cartas do Zé Protesto

“Zé, tá complicado fazer a refeição no restaurante da laminação. Além de pouca comida, você tem que dividir a comida com as moscas.”

- Com certeza nenhum chefe almoça no local. É desrespeito pra tudo nessa empresa.

“Zé, a Enesa providenciou um vestiário só pra eletricista, mais o lugar está irregular, além de pequeno e não ter portas nos box e privadas, o local está cheio de abelhas.”

- A hora que machucar alguém, quero ver quem será responsabilizado.

“Zé, tá complicada a situação do vestiário dos trabalhadores da GS4. Não tem água pra beber e nem pra tomar banho. Além disso, o local está uma imundície só.”

- Já está na hora dos vigilantes e controladores de acesso se mobilizarem para combater os desmandos da chefia da vigilância da Usiminas.

Denúncias de ataques aos seus direitos e irregularidades na empresa? Mande a sua bronca para o Zé Protesto.

Ligue 3226-3572 ou pelo e-mail: metalurgicosbs@metalurgicosbs.org.br

## WhatsZéProtesto



**(13) 98216-0145**

**Sigilo absoluto**

Telefones dos diretores do Sindicato (Plantão: 3226-3577) - Gato: 99716-8512 - Cascatinha: 99141-7684 - Maicon: 98185-2928 - Ramiro: 99136-5460 - Elton: 98185-2929 - Silvio: 98185-2882 - José Luiz: 98185-2888 - Lobo: 99104-1382 - Fernando: 99136-8963 - Julio: 99105-4037 - Humberto: 99716-8511 - Luizão: 99136-3319 - Jair: 99137-1264 - Ismael: 99136-6757 - Edson: 99136-6397 - Ivan: 98117-7109.